

ERRATA - PORTARIA Nº 023/2.023 DE 02-03-2.023.

ERRATA

Informamos que a Portaria nº 023/2.023, foi publicada com erro na Edição nº 2.625, veiculada em 31 de março de 2.023, no Diário oficial do Município de Corumbá-MS, pag- 55, sendo conteúdo correto da Portaria conforme segue:

PORTRARIA Nº 023/2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de março de 2.023, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Samira Mendes Rebollo.

Art. 2º - Nomear, a partir de 02 de março de 2.023, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Tatiane Moraes de Souza.

Art. 3º - Nomear, a partir de 02 de março de 2.023, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, com remuneração conforme disposto em Lei o Sr. Fellman Herrera Valle.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se            e            Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de março de 2.023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cf3c364a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>